



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 164 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

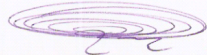
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **iluminação da Rua projetada na Rua Tarcisio Morosini, próxima a Farmácia Popular no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido às condições precárias do tráfego de pedestres há noite. A falta de iluminação torna a citada rua muito perigosa, podendo haver riscos de roubos, estupros e outros perigos, causando transtornos e infringindo os direitos dos cidadãos que utilizam a rua no período da noite.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 14 de setembro de 2009.



Globes Antônio de Sousa
Vereador-autor

Encaminha-se ao protocolo municipal
Em: 16/09/09
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
444	122	05
Marilândia-ES - Em: 14 / 09 / 2009		